



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.925

De 14 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.478 de 12 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no orçamento vigente, na seguinte dotação:

(554) 01.09.11.10.302.0048.2283.3.3.90.39.00R\$ 800.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: MAC – Incremento Temporário

Total:R\$ 800.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil reais), referente Emenda Estadual Nº 2022.253.44808 destinada ao Custeio da Saúde referente à Média e Alta Complexidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/07/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 14 DE JULHO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgs.m.-